

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.532/2013**

**Autoriza a mudança de endereço do SERRATEC
– Centro de Ensino Tecnológico da Serra.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.914/2013 (Processo CEE nº. 053/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-07-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do SERRATEC – Centro de Ensino Tecnológico da Serra, mantido pela Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., CNPJ nº. 11.062.400/0001-48, passando da Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, para a Rua Barão Rio do Branco, nº. 120, Bairro Colina de Laranjeiras, município da Serra, ES.

Vitória, 07 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação